



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
GARÇA - S. P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.147

FOLHA

01

IMÓVEL:-Um terreno correspondente a parte do lote 16,da quadra 14,da Vila Jose Ribeiro,tambem conhecida por Vila Manolo,nesta cidade,distrito,município e comarca de Garça,medindo 10,00 metros de frente para a Rua Rio-Grande do Sul,lado impar,por 18,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos com a área de 180,00 metros quadrados,confrontando de um lado com o lote 16 (parte),de outro lado com parte do lote 17 e nos fundos com o lote 10,distante 20,00 metros da Rua Brotas.PROPRIETARIOS:- Manoel Joaquim Fernandes,viuvo,Neuza Fernandes Bertone ,assistida de seu marido Alzir Vicente Soares Bertone;Irene Fernandes de Souza,assistida de seu marido Paulo Renato Alves de Souza;Roberto Justo Fernandes e Rubens Justo Fernandes,ambos solteiros,maiores,todos brasileiros,agricultores,residentes e domiciliados nesta cidade.TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 18.269 deste CRI.A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

R.1-M.4.147 Garça, 27de março de 1979. TRANSMITENTE:- Espolio de Manoel Joaquim Fernandes, com fóro nesta cidade e comarca de Garça, portador do CPF 012714668/72. ADQUIRENTE:- Neuza Fernandes Bertone RG. nº 4.187 526 de lides domésticos, assistida de seu marido Alzir Vicente Soares Bertone RG. nº 1.642.198, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 012692838/04; Irene Fernandes de Souza RG. nº 4.310,523, assistida de seu marido Paulo Renato Alves de Souza RG. nº 7.660 269, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade portadores do CIC nº 012716368/91; Rubens Justo Fernandes RG. nº 3.382.315 agricultor e sua mulher dona Maria Lucia D'Almeida Moretz Sohn Fernandes RG. nº 10.940.414, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 467 293 308/30; Roberto Justo Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 205 342 488/53, da metade do imóvel desta matrícula, para solução de suas legítimas paternas. TÍTULO:- Formal de Partilha.. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha datado de 12 de setembro de 1978, do 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Ari Alves Arantes, extraído dos autos nº 030/78, de inventário dos bens deixados por falecimento de Manoel Joaquim Fernandes, onde os sucessores do de cujus, partilharam os bens amigavelmente, e, por sentença do aludido Magistrado de 04/09/78, transitada em julgado, foi dado por homologado em dita partilha. VALOR:- Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).....
A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles)
O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

A.037 a 4.051 4.054 a 4.064 4.066 a 4.069 4.099 a 4144
 4.146 4.148 a 4.154 4.167 4.168 4.179 a 4.186 4188
 4.189 a 4.191 4.194 a 4.210 4.212 4.217 a 4.225 4227
 4.228 a 4.229 7.361 de Garça e 27.012 de Santos. VALOR:- Cr\$ -

504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros). A Escrevente Autorizada
 (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto
 (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 4.158,00

Estado Cr\$ 831,60 Guia n° 240/83

Carteira Cr\$ 831,60 Guia n° 240-A/83

Total Cr\$ 5.821,20

Av.04-M.4.147-Garça, 26 de dezembro de 1.983. Pela mesma escritura que en-
 sejou o registro n° 03, procedemos a presente averbação a fim de ficar
 consignado o comparecimento da Sra. ANNA MIRALLA FERNANDES, qualificada
 anteriormente, que na qualidade de USUFRUTUARIA da parte ideal de 25% da
 metade do imóvel desta matrícula, anula e concordou, com a extinção de
 condomínio, então existente, permanecendo, no entanto, íntegro e sem limi-
 tações o USUFRUTO registrado sob n° 02, na matrícula supra. A Escrevente
 Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Subs-
 tituto (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 840,00

Estado Cr\$ 168,00 Guia n° 240/83

Carteira Cr\$ 168,00 Guia n° 240-A/83

Total Cr\$ 1.176,00

R.05-M.4.147-Garça, 10 de junho de 1.991. TRANSMITENTES:- Paulo Renato Al-
 ves de Souza e sua mulher dona Irene Fernandes de Souza, qualificados ante-
 riormente. ADQUIRENTES:- Lucia Sormani, que tem a variante de nome de Lucia
 Rosário, brasileira, viúva, do lar, filha de Redento Sormani e de Maria Botea
 portadora do CIC n° 162 692 098/20, residente no Sítio São Pedro, neste mu-
 nicipio. TITULO:- compra e venda. FORMA DO TITULO:- Escritura de 29 de
 maio de 1.991, lavrada as fls. 67 do livro 107, pelo 2° Cartório de Notas
 desta cidade de Garça. VALOR:- Cr\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzei-
 ros). A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achilles).
 O Oficial Interino (Alaor Carbonieri).
 CONTINUA NO VERSO.

Oficial- Cr\$ 5.250,00

Estado Cr\$ 1.417,50

Carteira Cr\$ 1.050,00

Total Cr\$ 7.717,50

Guia nº 106/91

Av.06-M.4.147-Garça,10 de junho de 1.991.A requerimento na mesma escritura que ensejou o registro acima,procedemos a presente averbação a fim de ficar constando que em virtude do falecimento da usufrutuária Anna Mirala Fernandes,fica o usufruto ,registrado sob nº 02 e posteriormente averbado sob nº 04 nesta matricula,cancelado,conforme óbito nº 3.347,às fls. 02lv,do livro C-31,expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade.A ^{Escritura} escrevente Autorizada ^{Funckel} (Lucia = Maria Cabrini de Achilles).O Oficial Interino ^{Funckel} (Alaor Cabobieri).

Oficial- Cr\$ 300,00

Estado Cr\$ 81,00

Carteira Cr\$ 60,00

Total Cr\$ 441,00

Guia nº 106/91

Av.7-M-4.147-Garça, 19 de julho de 1.991. CANCELAMENTO DE USUFRUTO- é a presente para consignar que fica extinto o usufruto que beneficiava a Srª Anna Mirala Fernandes em vida,com o falecimento da mesma em 31/10/84.Dito fato consta da Certidão de Óbito n. 3.347,fls.2lv,do Livro C-31 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garça,expedida em data de 18/08/87, a qual, a qual instrui o requerimento formulado pelo Sr.Paulo Renato Alves de Souza e sua mulher D.Irene Fernandes de Souza,qualificados anteriormente. A escrevente habilitada ^{Funckel} (Funico = Kashimura Heredia) O Oficial Interino ^{Funckel} (Alaor Carbonieri).

Oficial- Cr\$ 300,00

Estado Cr\$ 81,00

Carteira Cr\$ 60,00

Total Cr\$ 441,00

guia 134/91

CONTINUA NA FICHA 03

R.08-M.4.147-Garça,09 de junho de 1.992.TRASMITENTES:-Espolio de Lucia-Sormani ,também conhecida por Lucia Rosario,portadora do CIC nº : 162 692 098-20,falecida nesta cidade, sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade.ADQUIRENTES:- Sebastião Rosario,brasileiro, agricultor,portador do RG. nº 4.591 798-SSP-SP ,casado no regime da comunhão universal de bens,antes do advento da lei 6.515/77 com Yolanda Fagiani Rosario ,brasileira, do lar,portadores do CIC nº 144 054 908/72, - residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, neste município.TITULO:- = Carta de Adjudicação.FORMA DO TITULO:- Carta de Adjudicação, passada nesta cidade aos 08 de maio de 1.992, assinada pelo Exmo Sr. Dr. Renato Genzani Filho-MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Garça, extraído dos autos de inventario (feito nº 1.335-91)-1ª Vara da Comarca de Garça,tendo a sentença que homologou a partilha transitado em julgado e em 29 de abril de 1.992, expedido a favor do ora adquirente, na sua totalidade, em virtude da renúncia do herdeiro Mário Antônio Rosario e sua-mulher dona Izabel Maurício Rosario.VALOR:- Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil - cruzeiros).A Escrevente *Lucia Maria* (Lucia Maria Gabrini de Achiles).O - Oficial Interino *Bel. Alair Carbonieri* (Bel. Alair Carbonieri).

Valor:-Cr\$ 5.680.079,10
 Oficial- Cr\$ 101.061,10
 Estado Cr\$ 27.286,49
 Carteira Cr\$ 20.212,22
 Total Cr\$ 148.559,81
 Guia nº 106/92

Av.09-M.4.147-Garça,09 de junho de 1.992.A vista do mesmo formal de partilha que ensejou o registro acima,procedemos a presente averbação, a fim de ficar constando a existencia de um prédio de tijolos, de caráter-comercial, com uma área construída de 98,94 metros quadrados,edificado em 17 de outubro de 1.991 ,e, localiza-se sob nº 49 da Rua Rio Grande do Sul,em nome de Lucia Sormani,conforme comprova com a Certidão Municipal nº 673/91,datada de 06 de novembro de 1.991, com a CND/INSS nº 941970, datada de 04 de junho de 1.992, referente a área de 98,94 m2, e, com a Habite-se nº 003/00121/245, expedido em data de 07 de novembro de 1.991 - pelo Centro de Saúde I. de Garça.A Escrevente *Lucia Maria* (Lucia Maria

Sabrini de Achilles). O Oficial Inferior (Bel. Alair Carbonie ri).

Oficial- Cr\$ 34,250,00

Estado Cr\$ 9,247,50

Carteira Cr\$ 6,850,00

Total Cr\$ 50.347,50

Guia nº 106/92

R.10 - M.4.147 - Garça, 06/08/2.001. Através de escritura pública de 10/11/2.000, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 136, pág. 155, os proprietários SEBASTIÃO ROSÁRIO, RG. 4.591.798-SSP/SP, CPF. 144.054.908-72, agricultor, e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, RG. 36.935.024-8-SSP/SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São Pedro, TRANSMITIRAM À TÍTULO DE DOAÇÃO, a OSWALDO ROSÁRIO, RG. 4.279.952-SSP/SP, CPF. 015.418.808-54, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Sítio São Pedro; JOSÉ ROSÁRIO, RG. 5.775.240-SSP/SP, CPF. 004.785.338-70, agricultor, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.749, neste Registro Imobiliário), com APARECIDA CARQUEJEIRO ROSÁRIO, RG. 18.537.996-SSP/SP, CPF. 214.306.928-63, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Alvorada; LUIZ ROSÁRIO, RG. 7.413.691-SSP/SP, CPF. 004.782.338-09, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Sítio São Pedro; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO, RG. 12.428.581-SSP/SP, CPF. 062.846.968-33, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com SÍLVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO, RG. 11.518.548-SSP/SP; CPF. 064.393.888-51, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Orlandia/SP, à rua 3, nº 1.866; FRANCISCO ROSÁRIO, RG. 15.816.270-SSP/SP, CPF. 074.820.798-82, brasileiro, solteiro, maior, professor e engenheiro, residente e domiciliado em São Carlos/SP, à rua Alameda das Azaléias, nº 354, 6; MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONÍSIO, RG. 21.168.714-SSP/SP, CPF. 167.509.038-60, farmacêutica, casada no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 12.915, neste Registro Imobiliário), com HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONÍSIO, RG. 16.743.204-SSP/SP, CPF. 101.617.468-37, do comércio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Melchhiades Nery de Castro, nº 171, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$9.165,80 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para efeitos fiscais. (V.Venal:- 2/3 = R\$6.110,53). A escrevente autorizada Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$218,26 - Est. R\$69,85 - Ap. R\$43,66 (Guia nº 145/2.001).

R.11 - M.4.147 - Garça, 06/08/2.001. Através da mesma escritura que ensejou o R.10 - M.4.147, supra relatado, os doadores SEBASTIÃO ROSÁRIO e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, anteriormente qualificados, RESERVARAM para si enquanto viverem, USUFRUTO VITALÍCIO sobre o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$9.165,80 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para efeitos fiscais. (V.Venal:- 1/3 = R\$3.055,26). Consta ainda do título, que no caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao usufrutuário sobrevivente, nos termos do artigo 740 do Código Civil Brasileiro. A escrevente autorizada Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$179,53 - Est. R\$57,45 - Ap. R\$35,91 (Guia nº 145/2.001).

(CONTINUA NA FICHA 04)

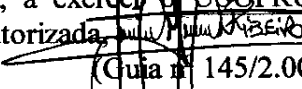
ONF
MATRÍCULA
4.147

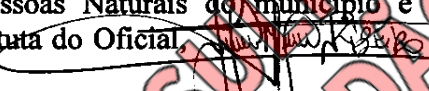
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


FICHA
04


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

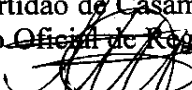
AV.12 - M.4.147 - Garça, 06/08/2.001. O usufrutuário SEBASTIÃO ROSÁRIO teve seu óbito ocorrido em 21/11/2.000, conforme se verifica da Certidão de Óbito expedida em 27/11/2.000, pelo Serviço do Registro Civil desta cidade de Garça, passando a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, a exercer o USUFRUTO objeto do R.11 - M.4.147, retro relatado, em sua totalidade. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guia nº 145/2.001).

AV.13 - M.4.147 - Garça, 11/01/2.012. A requerimento do nu-proprietário OSWALDO ROSÁRIO, anteriormente qualificado, datado de 27/12/2.011, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que ficou definitivamente cancelado o USUFRUTO objeto do R.11 - M.4.147, retro relatado, em virtude de haver ocorrido o falecimento a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSARIO, que também se assinava YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, em 21/12/2.011, conforme se verifica da Certidão de Óbito expedida em 22/12/2.011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Marília/SP. (V.Venal/2.011: 1/3 = R\$17.505,98). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 123966. Em. R\$140,81 - Est. R\$40,02 - Ap. R\$29,64 - R.Civil R\$7,41 - T. Justiça R\$7,41 (Guia nº 08/2.012).

AV.14- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando o nome correto da coproprietária é APARECIDA CARQUEIJEIRO ROSARIO, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraído do assento nº 1.540, às fls. 262-V, do livro B-29, expedida em 16/10/1.980, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade de Garça/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.198, em 13/12/2017. Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$3,05 - RC. R\$0,82 - TJ. R\$1,08 - MP. R\$0,75 - Iss. R\$0,78 - TOTAL R\$26,60. - (Guia nº 234/2.017).

AV.15- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que o co-proprietário OSWALDO ROSARIO, anteriormente qualificado CASOU-SE com ROSALINA CODONHO DE CAMARGO, em 21/01/2.005, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSALINA CODONHO ROSARIO, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 122861-01-55-2005-2-00066-137-0008232-57, expedida em 29/10/2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.198, em 13/12/2017. Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$3,05 - RC. R\$0,82 - TJ. R\$1,08 - MP. R\$0,75 - Iss. R\$0,78 - TOTAL R\$26,60 - (Guia nº 234/2.017).

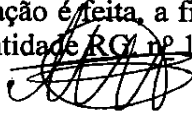
AV.16- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que a proprietária ROSALINA CODONHO ROSARIO, é portadora da Carteira de Identidade RG, nº 9.495.19-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 130.821.618-12. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.198, em 13/12/2017. Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$3,05 - RC. R\$0,82 - TJ. R\$1,08 - MP. R\$0,75 - Iss. R\$0,78 - TOTAL R\$26,60. (Guia nº 234/2.017).

AV.17- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que o co-proprietário FRANCISCO ROSARIO, anteriormente qualificado, CASOU-SE com REGINA ISABEL DOS SANTOS, em 17/10/2.003, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando ela a assinar o nome de solteira, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 34.047, à fls. 277, do livro B-144, expedida em 17/10/2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.198, em 13/12/2017. Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$3,05 - RC. R\$0,82 - TJ. R\$1,08 - MP. R\$0,75 - Iss. R\$0,78 - TOTAL R\$26,60 - (Guia nº 234/2.017).

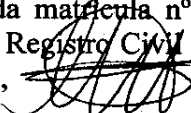
(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

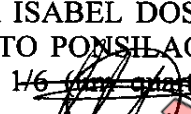
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.18- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que REGINA ISABEL DOS SANTOS, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.445.211-4-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 098.905.588-40. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.198, em 13/12/2017.

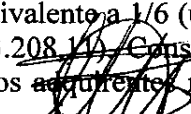
Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$3,05 - RC. R\$0,82 - TJ. R\$1,08 - MP. R\$0,75 - Iss. R\$0,78 - TOTAL R\$26,60. (Guia nº 234/2.017).

AV.19- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO do co-proprietário OSWALDO ROSARIO, ocorrido em 09/05/2.017, consoante se verifica na Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 122861-01-55-2017-4-00052-076-0013763-21, expedida em 09/05/2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.198, em 13/12/2017.

Em. R\$15,67 - Est. R\$4,45 - Ap. R\$3,05 - RC. R\$0,82 - TJ. R\$1,08 - MP. R\$0,75 - Iss. R\$0,78 - TOTAL R\$26,60. (Guia nº 234/2.017).

R.20- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. Através da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 25 de Novembro de 2017, pelo Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos de Garça/SP, livro nº 297, páginas 087/096, dos bens deixados por falecimento de OSWALDO ROSARIO, VERIFICA-SE que UMA PARTE IDEAL equivalente a 1/6 (um sexto) do IMÓVEL avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais), COUBE aos HERDEIROS IRMÃOS: LUIZ ROSÁRIO; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO casado com SÍLVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO; FRANCISCO ROSARIO casado com REGINA ISABEL DOS SANTOS; e MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONISIO casada com HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONISIO, anteriormente qualificados, UMA PARTE IDEAL equivalente a 1/4 de 1/6 (um quarto de um sexto), para cada um. (V.Venal: 1/6. = R\$13.208,11). O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 143.198, em 13/12/2017.

Em. R\$528,83 - Est. R\$150,31 - Ap. R\$102,87 - RC. R\$27,83 - TJ. R\$36,29 - MP. R\$25,38 - Iss. R\$26,44 - TOTAL R\$897,95. (Guia nº 234/2.017).

R.21- M.4.147 - Garça, 18 de Dezembro de 2017. Através da escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de Novembro de 2017, pelo Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos de Garça/SP, livro nº 297, páginas 113/115, os coproprietários JOSÉ ROSÁRIO e sua esposa APARECIDA CARQUEJEIRO ROSARIO anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, à LUIZ ROSÁRIO, RG. 7.413.691-SSP/SP, CPF. 004.782.338-09, brasileira, autônomo, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Sítio São Pedro; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO, RG. 12.428.581-8-SSP/SP, CPF. 062.846.968-33, tecnólogo, casado com SÍLVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO, RG. 11.518.548-3-SSP/SP, CPF. 064.393.888-51, comerciante, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Avenida 6, Nº170, Centro; FRANCISCO ROSÁRIO, RG. 15.816.270-5-SSP/SP, CPF. 074.820.798-82, professor, casado com REGINA ISABEL DOS SANTOS, RG. 16.445.211-4-SSP/SP, CPF. 098.905.588-40, professora, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos/SP, na Rua Bernardino Fernandes Nunes, Nº53 - Travessa 2, Bairro Cidade Jardim; e MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONISIO, RG. 21.168.714-5-SSP/SP, CPF. 167.509.038-60, casada com HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONISIO, RG. 16.743.204-7-SSP/SP, CPF. 101.617.468-37, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei n.º 6.515, de 26/12/1977, (conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº12.915, no Livro 3-RA, neste Registro Imobiliário), ambos brasileiros, comerciantes residentes e domiciliados na cidade de Garça/SP, na Rua Melchiades Nery de Castro, Nº171, Rebelo, UMA PARTE IDEAL equivalente a 1/6 (um sexto) do IMÓVEL pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). (V.Venal: 1/6 = R\$13.208,11). Consta ainda do título que com aquisição da referida parte ideal, o imóvel passa a pertencer aos adquirentes na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 143.201, em 13/12/2017.

(CONTINUA NA FICHA N.º 5)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
4.147

FICHA
5

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em. R\$528,83 - Est. R\$150,31 - Ap. R\$102,87 - RC. R\$27,83 - TJ. R\$36,29 - MP. R\$25,38 - Iss. R\$26,44 -
TOTAL R\$897,95. - (Guia nº 234/2.017).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

